



DECRETO N° 026, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o decreto de ponto facultativo do Estado de Pernambuco, publicado no diário oficial do Estado de 05 de setembro de 2023, que estabelece ponto facultativo em todas as repartições públicas estaduais;

CONSIDERANDO que no presente ano o feriado do dia 07 de setembro recai numa quinta-feira;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO**, o dia 08/09/2023 nas repartições públicas do Município de Bom Conselho - PE.

Parágrafo único – Os serviços considerados essenciais e indispensáveis à população deverão funcionar normalmente a critério e por convocação dos Secretários de cada área da administração.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Bom Conselho/PE, 06 de setembro de 2023.

João Lucas da Silva Cavalcante

Prefeito do Município de Bom Conselho/PE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91, ambos da Lei Orgânica Municipal, além do inciso I do Art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 06 de setembro de 2023.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

